



RESOLUÇÃO Nº 262, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designar membros para compor a Comissão Sindicante, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância nº 34539/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2018.

RESOLVE:

Art 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo nº 34539/2019.

Membros Titulares:

SÉRGIO SERRA BARUKI- Corregedor Geral e Auditor do Município - matrícula nº 2866.

GILMAR FERNANDES MARTINS- Profissional de Educação - matrículas nº 6833 e 4147.

ROSANA ALVES VILANOVA - Profissional de Educação - matrícula nº 589.

Membros Suplentes:

ELZA SERRA DA CRUZ- Agente de Atividades de Saúde - matrícula nº 6923.

EVALDO NEVES BARBOSA - Profissional de Educação - matrícula nº 6638.

Art.2º - Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 34539/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 11 de novembro de 2019.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.